



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Lei Ordinária Nº 107/2021
De 30 de Junho de 2021.**

**Reconhece de Utilidade Pública a Paróquia
Senhora Sant'Ana no Município de Aquidabã,
Estado de Sergipe e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **Paróquia Senhora Sant'Ana** no Município de Aquidabã, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã - SE, 30 de junho de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ